

04 a 08 de novembro de 2018
Centro de Convenções - Ribeirão Preto - SP - Brasil

Terceiro Prêmio Destaque Forense

A presidente da SBCF, Prof.a. Dr.a. Aline Thaís Bruni, nomeia como Coordenadora Geral do Terceiro Prêmio Destaque Forense a Perita Criminal Federal Narumi Pereira Lima, Diretora de Relações Internacionais da SBCF.

O Prêmio Destaque Forense é promovido pela Sociedade Brasileira de Ciências Forenses (SBCF) com o objetivo de reconhecimento a todos aqueles que trabalharam em prol do desenvolvimento das Ciências Forenses no Brasil. O Prêmio será outorgado às categorias relacionadas a seguir, podendo concorrer apenas trabalhos produzidos por membros da comunidade forense brasileira, entre 1º de janeiro de 2015 e 31 de julho de 2018, excetuando os Blogs, os Canais, as artes e as reportagens (que não possuem limite de datas)

Regulamento

I – Categorias Concorrentes

1. Melhor livro na área de Ciências Forenses.
2. Melhor artigo científico na área de Ciências Forenses.
3. Melhor trabalho de Perícia Oficial.
4. Melhor trabalho de Assistência Técnica.
5. Melhor Dissertação.
6. Melhor Tese.
7. Melhor Blog ou Canal na área de Ciências Forenses.
8. Melhor reportagem na área de Ciências Forenses.
9. Melhor Arte em Ciências Forenses.

04 a 08 de novembro de 2018
Centro de Convenções - Ribeirão Preto - SP - Brasil

Descrição das categorias

1. Melhor Livro da área de Ciências Forenses

Serão consideradas obras destinadas ao ensino/divulgação de qualquer componente curricular e/ou área do conhecimento das Ciências Forenses.

2. Melhor artigo científico na área de Ciências Forenses

Pesquisas ou textos científicos publicados em jornais, revistas científicas ou de divulgação sobre temas relacionados a Ciências Forenses. Poderão concorrer ainda ensaios e textos profissionais com objetivo de divulgar conceitos e áreas das Ciências Forenses, desde que em revistas indexadas em bases científicas. O Qualis Capes será utilizado como referência.

3. Melhor trabalho de Perícia Oficial

Laudos ou outros documentos técnico-científicos emitidos por Peritos Oficiais no interesse de um processo investigatório de qualquer natureza.

4. Melhor trabalho de Assistência Técnica

Pareceres ou outros documentos técnicos emitidos por Assistentes Técnicos de qualquer uma das áreas das Ciências Forenses.

5. Melhor Dissertação em Ciências Forenses

Trabalho de conclusão de curso de Mestrado que aborde temas de uma ou mais áreas das Ciências Forenses.

04 a 08 de novembro de 2018
Centro de Convenções - Ribeirão Preto - SP - Brasil

6. Melhor Tese em Ciências Forenses

Trabalho de conclusão de curso de Doutorado que aborde temas de uma ou mais áreas das Ciências Forenses.

7. Melhor Blog ou Canal na área de Ciências Forenses

Concorrem os blogs e Canais que apresentam em seus conteúdos informações sobre as ciências forenses.

8. Melhor reportagem na área de Ciências Forenses

Concorrem as reportagens (impresas ou digitais) que tratem sobre qualquer área das ciências forenses.

9. A Arte e as Ciências Forenses

Concorrem as manifestações artísticas que promovam as ciências forenses. Dentre as formas de expressão artística, concorrem: música, dança, teatro, literatura, cinema-curta metragem, fotografia e história em quadrinhos.

II – Inscrições

Somente serão consideradas inscritas as obras que cumprirem todas as etapas do processo de inscrição e estiverem de acordo com o regulamento do Prêmio.

1. Poderão concorrer ao Prêmio Destaque Forense 2015/2018 apenas trabalhos científicos publicados entre 1º de janeiro de 2015 e 31 de julho de 2018.
2. Em caso de livros, serão consideradas as obras que foram publicadas no Brasil, em edição formal, em formato impresso, às quais tenham sido atribuídos ISBN e ficha catalográfica.

04 a 08 de novembro de 2018
Centro de Convenções - Ribeirão Preto - SP - Brasil

3. A data da publicação deverá constar no trabalho inscrito ou com outra forma de comprovante.

4. A editora, empresa ou pessoa responsável pela inscrição assumirá, no ato da inscrição, total responsabilidade por todas as informações declaradas a respeito da obra/artigo/trabalho/reportagem inscrito no Prêmio, declarando-se ciente e concordando que a mesma está em plena conformidade com o regulamento do Prêmio, bem como autorizando a divulgação pública dos seus resultados.

5. As inscrições serão encerradas no dia **23 de setembro de 2018**, às 23:59 horas.

As inscrições devem ser feitas conforme as etapas descritas a seguir:

Etapas 1:

Preenchimento completo da **ficha de inscrição** disponibilizada no site www.sbcf.org.br.

Etapas 2:

a) No caso de livros:

Remessa de dois exemplares de cada livro inscrito em cada categoria, juntamente com cópia da ficha de inscrição, para o endereço:

A/C Jade Simões de Castro – SBCF: Sala 04, Bloco 18, Departamento de Química, FFCLRP, Avenida Bandeirantes, 3900. CEP: 14040-901. Ribeirão Preto.

b) Para os demais trabalhos inscritos (artigo, dissertação...):

Remessa do arquivo do trabalho em formato pdf ou link para acesso ao trabalho para o e-mail premio@sbcf.org.br

04 a 08 de novembro de 2018
Centro de Convenções - Ribeirão Preto - SP - Brasil

c) Para mídias digitais (blogs e canais):

Remessa, durante a inscrição, do endereço eletrônico da mídia digital. O endereço eletrônico deve estar ativo na internet para acesso no dia da divulgação do resultado final do concurso.

d) Para reportagens impressas ou digitais

Remessa, durante a inscrição, do endereço eletrônico da mídia digital. O endereço eletrônico deve estar ativo na internet para acesso no dia da divulgação do resultado final do concurso.

A/C Jade Simões de Castro – SBCF: Sala 04, Bloco 18, Departamento de Química, FFCLRP, Avenida Bandeirantes, 3900. CEP: 14040-901. Ribeirão Preto.

e) Para a categoria “A Arte e as Ciências Forenses”:

f.1) Música

Remessa de duas cópias da obra, em CD ou DVD (formatos permitidos: .mp3, .m4a, .mp4, .mid, .midi, .wav ou .wma), juntamente com cópia da ficha de inscrição, para o endereço:

A/C Jade Simões de Castro – SBCF: Sala 04, Bloco 18, Departamento de Química, FFCLRP, Avenida Bandeirantes, 3900. CEP: 14040-901. Ribeirão Preto.

f.2) Dança

Remessa de duas cópias da performance, em CD ou DVD (formatos permitidos: .avi, .mp4, .m4v, .mov, .mpg, .mpeg, .swf ou .wmv), juntamente com cópia da ficha de inscrição, para o endereço:

04 a 08 de novembro de 2018
Centro de Convenções - Ribeirão Preto - SP - Brasil

A/C Jade Simões de Castro – SBCF: Sala 04, Bloco 18, Departamento de Química, FFCLRP, Avenida Bandeirantes, 3900. CEP: 14040-901. Ribeirão Preto.

f.3) Teatro

Remessa de duas cópias da peça (duração máxima de 10 minutos), em CD ou DVD (formatos permitidos: .avi, .mp4, .m4v, .mov .mpg, .mpeg, .swf ou .wmv), juntamente com cópia da ficha de inscrição, para o endereço:

A/C Jade Simões de Castro – SBCF: Sala 04, Bloco 18, Departamento de Química, FFCLRP, Avenida Bandeirantes, 3900. CEP: 14040-901. Ribeirão Preto.

f.4) Literatura

Remessa de dois exemplares de cada livro inscrito, juntamente com cópia da ficha de inscrição, para o endereço:

A/C Jade Simões de Castro – SBCF: Sala 04, Bloco 18, Departamento de Química, FFCLRP, Avenida Bandeirantes, 3900. CEP: 14040-901. Ribeirão Preto.

f.5) Cinema

Remessa de duas cópias do filme (com duração máxima de 10 minutos), em CD ou DVD (formatos permitidos: .avi, .mp4, .m4v, .mov .mpg, .mpeg, .swf ou .wmv), juntamente com cópia da ficha de inscrição, para o endereço:

A/C Jade Simões de Castro – SBCF:: Sala 04, Bloco 18, Departamento de Química, FFCLRP, Avenida Bandeirantes, 3900. CEP: 14040-901. Ribeirão Preto.

04 a 08 de novembro de 2018
Centro de Convenções - Ribeirão Preto - SP - Brasil

f.6) Fotografia

Remessa de duas cópias da imagem fotográfica, em CD ou DVD, juntamente com cópia da ficha de inscrição, para o endereço:

A/C Jade Simões de Castro – SBCF:: Sala 04, Bloco 18, Departamento de Química, FFCLRP, Avenida Bandeirantes, 3900. CEP: 14040-901. Ribeirão Preto.

f.7) História em quadrinhos

Remessa de dois exemplares da HQ, juntamente com cópia da ficha de inscrição, para o endereço:

A/C Jade Simões de Castro – SBCF:: Sala 04, Bloco 18, Departamento de Química, FFCLRP, Avenida Bandeirantes, 3900. CEP: 14040-901. Ribeirão Preto.

6. Não serão aceitos trabalhos não identificados ou identificados de forma incompleta.

7. O material enviado não será devolvido no final do concurso.

8. As obras, reportagens e mídias digitais inscritas que não atenderem ao que dispõe o regulamento serão desclassificadas.

III – Comissão de Avaliação

1. A SBCF constituirá câmaras de avaliação autônomas, que serão coordenadas por membros da SBCF.

2. Os trabalhos inscritos serão analisados por uma equipe de pelo menos três jurados, que serão responsáveis por selecionar os vencedores de cada uma das categorias.

04 a 08 de novembro de 2018
Centro de Convenções - Ribeirão Preto - SP - Brasil

3. Os profissionais indicados para serem jurados não poderão ter vínculo com trabalho inscrito na categoria.
4. Os nomes dos jurados de cada categoria serão divulgados até 30/08/2018, no site da Sociedade Brasileira de Ciências Forenses (www.sbcf.org.br).
5. Os jurados atribuirão notas entre 0 e 10 para cada quesito proposto (anexo I), sendo **vedado abster-se** de pontuar qualquer um deles. Será permitido o fracionamento em apenas meio ponto.
6. Caso haja empate entre duas ou mais obras votadas pelo conjunto de jurados, o critério de desempate será o de maior nota no primeiro quesito avaliado, e assim sucessivamente.
7. Os trabalhos que receberem nota igual ou inferior a 7,0 serão desclassificados.
- 8. A SBCF se reserva o direito de não indicar vencedor, caso nenhum trabalho inscrito na respectiva categoria atinja nota média superior a 7,0.**

IV– Premiação

O trabalho vencedor em primeiro lugar, de cada categoria, receberá, além do certificado de reconhecimento assinado pelos presidentes da Sociedade Brasileira de Ciências Forenses, uma placa de honra ao mérito. Poderá haver também premiação em dinheiro, a qual fica condicionada a participação de futuros patrocinadores. A premiação ocorrerá no dia 04/11/2018, durante a abertura do III Encontro da Sociedade Brasileira de Ciências Forenses, em Ribeirão Preto – SP.